



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 218/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a colocação de 25 (vinte e cinco) bicos de luz, no trecho que vai do Bairro do Saltinho, próximo à cachoeira, passando próximo à residência do Senhor Walter, seguindo sentido ao Centro do Bairro do Saltinho, passando pelo Bar do Marmelo, até a Escola do Bairro do Salto;

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a colocação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os referidos locais possuem um considerável movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes, e com a colocação dos referidos bicos de luz irá oferecer maior segurança às pessoas que circulam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE ABRIL DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PFL

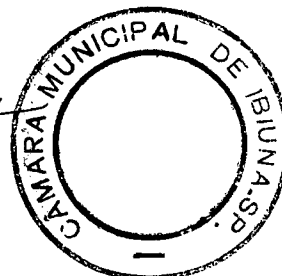
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Fortunato Celso Tamarit

Almeida Lima
Vereador - P.T.B.

Magaly A. F. de Souza



Secretaria Administrativa

Recebido: 23/04/2004

Procedido de Camargo

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045